

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

PORTARIA IPSPMM 0469/2022

CONCEDE APOSENTADORIA

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 40,§ 1º, III, "b" – Ec 41

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.360/2022	07/06/2022	07/10/2022

FUNDAMENTO LEGAL
Art. 40,§ 1º, III, "b" – Ec 41 – (A partir de 01/01/2004) – por idade

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

JUDITE MARLENE DA CONCEIÇÃO

CARGO / FUNÇÃO

SERVENTE

DOC. IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
25.494.977-0-SSP SP	032.519.238-38	124.56851.12/0	10/08/1953

ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS	45.353.307/0001-04

Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA _____
Miguelópolis, 04 de Novembro de 2022

ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS
Diretora Presidente

ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO
Diretora Administrativo Financeiro